



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Av. do Café, 600 – Londrina - PR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO
02ª Vara do Trabalho de Londrina

Processo: **0000929-38.2019.5.09.0019**
 Reclamante: **ROBSON MARQUES DA SILVA**
 Reclamado: **ALEX SANDRO DA SILVA MARTINS E OUTROS (2)**
 Destinatário do Mandado: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DETRAN**
 Endereço da Diligência: Avenida Brasília, 5750, Lindoia, Londrina/PR
 Valor da Execução: R\$ 13.718,44 (atualizado até 14/06/2023)

Aos 12/07/2023, às 14:15 h, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial, observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO dos bens abaixo descritos:

- uma motocicleta **HONDA/CG 125 FAN**, placa **ANR 9069**, Renavam **88.219153-5**, Chassi **9C2JC30706R817378**, ano/modelo, **2006/2006**, cor preta. Não foi possível atestar o funcionamento.

Apresenta diversas avarias, estado de conservação regular/
fútil. Não possui chave. Avaliado em R\$ 3.500,00.

- uma motocicleta **HONDA/CG 150 TITAN KS**, placa **AOD 0791**, Renavam **89.744009-9**, Chassi **9C2KC08106R946266**, ano/modelo, **2006/2006**, cor prata. Não foi possível atestar o funcionamento.

Com chave e em bom estado geral. Avaliado em
R\$ 7.108,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito
reais).

E, para constar, lavrei o presente, que assino.

Amélia Ikeda
 Oficial de Justiça Avaliadora

AUTO DE DEPÓSITO

Ato contínuo da remoção, fiz o depósito DO(S) BEM(NS) em mãos do Sr. **FERNANDO CESAR PEREIRA** (CPF 993.743.159-04), preposto do leiloeiro, com endereço profissional à Rua José Leite de Carvalho, 74, Jd. Lilian, Londrina/PR, o qual, como fiel depositário, obriga-se a conservá-lo(s) e guardá-lo(s) nas mesmas condições em que se encontra(m) neste ato, não podendo se desonerar dessa incumbência ou agregar qualquer ônus sem a prévia e expressa autorização do juiz, sob as penas da lei, inclusive prisão, nos termos do artigo 904, parágrafo único, do CPC.

Amélia Ikeda
 Oficial de Justiça

Fernando Cesar Pereira
 Depositário